



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 1 de 6

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula

60748

ficha

01

Jundiaí, 18 de maio de 1989

UM PREDIO RESIDENCIAL, sob nº 412 da Rua Lima, nesta cidade/ e comarca de Jundiaí, com respectivo terreno medindo 10,00m. de frente para a Rua Lima, por 30,00m. da frente aos fundos, dividindo de um lado com o quinhão de Ortelina de Lima Folgo si e sua mulher; de outro lado com o quinhão de Clementina - Marques de Lima Giroto e, pelos fundos com os contratantes/ e José Marques de Lima. - Cadastro PM 09.031.067-4. - - - -

PROPRIETÁRIA:- LAURA MARQUES DO AMPARO, viúva, proprietária, domiciliada nesta cidade. - - - -

TITULO AQUISITIVO:- transcrição nº 46.484 fls. 04 do Livro - 3-BJ, do 1º Registro de Imóveis local.- O escr. autorizado, - José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).- O Ofi- cial, Chizotti (José Renato Chizotti). - - - -

R.1 - PARTILHA:- De acordo com a Carta de Adjudicação, data- da de 15 de maio de 1986, do 2º Ofício e 2ª Vara Cível de -- Jundiaí, extraída dos autos de arrolamento por falecimento - de LAURA MARQUES DO AMPARO, proc. nº 1.109/84, o imóvel des- ta matrícula, estimado em NCz\$1.111,98, foi adjudicado às -- herdeiras HELENICE DO AMPARO COPPINI, brasileira, viúva, do/ lar, RG nº 8.016.048, CPF nº 823.887.928-00, domiciliada à - Rua Maestro José Maria Passos, nº 424 e CLARICE DO AMPARO -- SUITER, do lar, RG nº 5.971.121, CPF nº 016.785.538-75, casa da pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com LEOPOLDO SUITER, industrial, RG nº 4.540.041, CPF nº 209.- 072.578-87, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à Rua Li ma, nº 412.- Jundiaí, 18 de maio de 1989. Micr. nº 95548 O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Forta-- rel Barboza). - - - -

segue-verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYK5C-PT9TL-ZEK2K-258Q5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 2 de 6

matrícula
60748

ficha

01

verso

R.2 - PENHORA:- Nos termos do Mandado expedido aos 09 de - -
maio de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da -
Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo e Auto de Penhora --
nos rostos dos autos da Ação de Prestação de Contas nº 974/-
90, movida por HELENICE DO AMPARO COPPINI contra CLARICE DO/
AMPARO SUITER, procedeu-se a penhora de uma parte ideal cor-
respondente à metade (50%) do imóvel desta matrícula, em fa-
vor da requerente, tendo sido nomeado como depositário o Sr.
Flávio Joaquim Polinário e o valor da dívida de Cr\$ - - - --
\$1.928.553,96.- Micr. nº 131297.- Jundiaí, 20 JUN 1994 .
O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel (José Alfredo Fortarel
Barboza). - - - - -

AV.03.-DIVÓRCIO.- Nos termos da certidão expedida pelo Car-
tório de Registro Civil-1º Subdistrito local, datada de
29 de janeiro de 1991, é esta para constar que, LEOPOLDO SUI
TER e s/m. CLARICE DO AMPARO SUITER se divorciaram co nfor
me sentença proferida em 1º de dezembro de 1990, nos autos
sob nº 1241/89, do 1º Ofício local, já transitada em jul-
gado, voltando ela a usar o seu nome de solteira, ou seja :
CLARICE DO AMPARO. Jundiaí, 29 MAR. 1996 . A escr. substª. ,
Jurale (Aurea Sereguin Erbeta).

R.04.-CARTA DE SENTENÇA.- Nos termos da carta extraída dos
autos da Ação de Separação Consensual/Divórcio, processo nºs
179/85 ap. 1241/89, tramitada no Juízo de Direito da 1ª Va-
ra Cível desta comarca, encerrada aos 24 de outubro de 1995,
do imóvel desta matrícula, a parte ideal correspondente a
metade, estimada em Cr\$555.994 (VV R\$3.114,29), ficou per-
tencendo exclusivamente a divorcianda, CLARICE DO AMPARO, bra

(Cont.na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYK5C-PT9TL-ZEK2K-258Q5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 3 de 6

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula

-60.748-

ficha

-2-

Jundiaí,

de

29 MAR. 1996

de 19

sileira, do lar, RG. nº 5.971.121-SSP/SP., cic. 016.785.538-75
residente e domiciliada à rua Maestro José Maria Passos, nº 424
Ponte São João. Micr. nº 14 07 29 .Jundiaí, 29 MAR. 1996. A
escr. substª., *Jundiaí* (Aurea Sereguin Erbetta).

R.05.-VENDA E COMPRA.- Nos termos da escritura lavrada aos
13 de dezembro de 1995, livro nº 267, fls. 050/051, do 4º Tabe
lionato local, as proprietárias, HELENICE DO AMPARO COPPINI e
CLARICE DO AMPARO, já qualificadas, venderam o imóvel desta
matrícula a DANIEL DONATO, brasileiro, comerciante, RG. nº
11.053.846-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal
de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com MARLI CON
CEIÇÃO BROLLO DONATO, brasileira, do lar, RG. nº 19.602.733- SP
inscritos no CPF sob nº 040.530.328-90 e 102.340.358-70, res
pectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua
São Pedro, nº 440, Ponte São João, pelo preço de R\$5.100,00 -
(VV R\$6.010,15), Micr. nº 14 07 30 .Jundiaí, 29 MAR. 1996 A
escr. substª., *Jundiaí* (Aurea Sereguin Erbetta).

AV.06.-CANCELAMENTO/PENHORA.- Conforme mandado judicial do
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, expedido em
1º de abril de 1996, dos autos sob nº 974/90, da Ação de Pres
tação de Contas, assinado pelo Dr. Claudio Augusto Pedrassi,
é esta para constar que fica cancelado o R.02, desta matrí
cula, relativo a penhora. Micr. nº 14 07 86 .Jd.03 de a
bril de 1996. A escr. substª., *Jundiaí* (Aurea S. Erbetta).

R.7 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e --
compra, lavrada aos 08 de abril de 1996, Livro 271 fls. 36/-
37, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícu
la foi adquirido por NELMA LUIZA DIAS DE FARIA, brasileira,--

segue-verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYK5C-PT9TL-ZEK2K-258Q5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 4 de 6

matrícula

60.748

ficha

02

verso

do lar, RG nº 12.734.787-SSP/SP; CIC nº 261.864.958-33, casa da sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei/ 6515/77, com SEBASTIÃO FARIA, brasileiro, industriário, RG - nº 8.918.764-SSP/SP, CPF nº 775.836.718-68, domiciliados nesta cidade, à Rua Lucia B. Passarin, nº 100, Vila Belesso, -- por compra feita aos proprietários DANIEL DONATO e sua mulher MARLI CONCEIÇÃO BROLLO DONATO, já qualificados, pelo -- preço de R\$6.500,00.- Micr. nº 141205 -- Jundiaí, -- 06 MAI. 1996 -- O escr. substº, Fortarel Barboza (José/ Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.8 - RECADASTRO:- Nos termos da escritura citada (R.7), é/ a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura deste município, sob nº -- 09.031.025-9.- Micr. nº 141205 -- Jundiaí, 06 MAI. 1996 O escr. substº, Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel - Barboza). - - - - -

AV 09 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n. 304.897, em 17/09/2012. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 14 de setembro de 2012, instruído com certidão expedida aos 14 de agosto de 2012, pela Diretora do Cartório do Quarto Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, SP, é a presente para constar que foi distribuída no dia 21 de janeiro de 2011, a ação de execução de título extrajudicial, sob n. 309.01.2011.000984-5/000000-000, tendo como exequente: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ n. 16.670.085/0001-55, e **TOTAL FLEET S/A**, inscrita no CNPJ n. 02.236.479/0001-08, e como executados: **NELMA LUIZ DIAS DE FARIA**, CPF n. 261.864.958-33, **SEBASTIÃO FARIA**, CPF n. 775.836.718-68, e outros, cujo valor da causa é de R\$ 753.442,69, de acordo com o disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/06. Jundiaí, 08 de outubro de 2012. Conferido por: Leandro Michel Bressan. Averbado por Fortarel Barboza (Edson Alexandre Gallera, escrevente). ####

"continua na ficha 03"

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 5 de 6

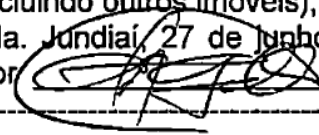
**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

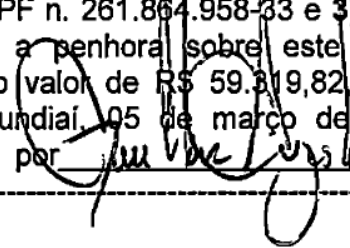
20

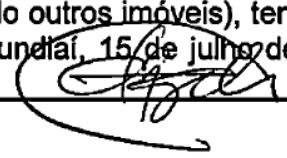
**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP**

MATRÍCULA
60.748

FICHA
03

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 316.497, em 12/06/2013. Nos termos da Certidão de Penhora online protocolo PH000036553, expedida aos 12 de junho de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 101/2011, em trâmite no Juízo do 4º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, SP, movida por, 1) **TOTAL FLEET S/A**, inscrito no CNPJ n. 02.286.479/0001-08 e 2) **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ n. 16.670.085/0001-55, em face de: **NELMA LUIZ DIAS DE FARIA**, CPF 261.864.958-33 e seu marido **SEBASTIÃO FARIA**, CPF 775.836.718-68, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade dos executados, em favor dos exequentes para garantia da dívida no valor de R\$ 753.442,69 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário WS Comércio de Veículos Ltda. Jundiaí, 27 de junho de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 347.875, em 02/03/2015. Nos termos da certidão de penhora, expedido aos 27 de fevereiro de 2015, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0003644-77.2012.8.26.0309, em trâmite no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por, **ROBERTO MOUTRAN**, CPF n. 015.037.318-04, em face de: 1) **VALDERES MANOEL DIAS**, CPF n. 155.071.468-61, 2) **NELMA LUIZA DIAS DE FARIA**, CPF n. 261.864.958-33 e 3) **SEBASTIÃO FARIA**, CPF n. 775.836.718-68, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 59.319,82, tendo sido nomeado depositário o Sr. Sebastião Faria. Jundiaí, 05 de março de 2015. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por  Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 12 - PENHORA - Protocolo n. 374.211, em 13/07/2016. Protocolo online PH000130632. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de julho de 2016, extraído dos autos da execução trabalhista, número de ordem: 318582011, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **MICHEL RICARDO ANFRA**, CPF n. 215.458.748-83, em face de: **NELMA LUIZA DIAS DE FARIA**, CPF n. 261.864.958-33, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 498.248,18 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário a Sra. Nelma Luiza Dias de Faria. Jundiaí, 15 de julho de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).#

AV 13 - INDISPONIBILIDADE - Em 20 de maio de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo nº 00003185820115150097, ofício nº 202405.0314.03306974-IA-760, tendo como solicitante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **NELMA LUIZA DIAS DE FARIA**, CPF/ME nº 261.864.958-33. Protocolo n. 505.732, em 03/05/2024. Digitado por Giullia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYK5C-PT9TL-ZEK2K-258Q5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0060748-46

Página 6 de 6

MATRÍCULA
60.748

FICHA
03

VERSO

por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#
1126233E10000000988003242.

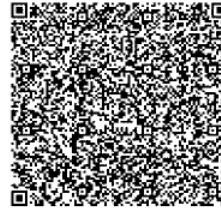
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 08/10/2024, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 60748. . Jundiaí, quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

José Roberto Chepuch Filho - escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Protocolo: 625882

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233E3000000103762024A



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYK5C-PT9TL-ZEK2K-258Q5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

